



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1253 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do SEI n.º 19.04.3757.0003667/2022-86

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG nº 1113, de 08/11/2021, substituindo do encargo de Gestor Substituto do Contrato de Brigada (Tabularium 08191.053472/2015-61), o servidor **DANIEL INÁCIO DE OLIVEIRA**, 3º SGT QBMG 01, do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Matr. 5783-5, pelo servidor **WILSON SILVA CUNHA**, 2º SGT QBMG 01, do quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Matr. 5921-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em 13/09/2022, às 18:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0025650** e o código CRC **67A9AE3C**.